



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – DOUTORADO

EDITAL - 2020

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO
DE DOUTORADO EM DIREITO – 5ª TURMA**

Estarão abertas **até 03 de fevereiro de 2020** as inscrições, *on line*, para a seleção de candidatos ao Programa de Doutorado em Direito, com área de concentração em **Direito, Processo e Cidadania**, com as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Processo, Hermenêutica e Efetividade dos Direitos

Linha 2: Jurisdição, Cidadania e Direitos Humanos

1. VAGAS

Poderão candidatar-se os portadores de diplomas de Bacharel em Direito, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo órgão competente vinculado ao Ministério da Educação. Será exigido, também, o diploma de Mestrado em Direito ou áreas afins, reconhecido pela CAPES. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores. Para a seleção da turma de 2020, serão oferecidas 12 (doze vagas) com ingresso previsto para o início do primeiro semestre de 2020, sendo 6 vagas para a Linha 1 - Processo, Hermenêutica e Efetividade dos Direitos e 6 vagas para Linha 2 - Jurisdição, Cidadania e Direitos Humanos, podendo, em caso de não preenchimento de vagas em alguma das linhas, haver o remanejamento.

Dentro das 12 vagas previstas, o programa prevê duas (02) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência, sendo uma para negro, quilombola e indígena e outra para pessoa com deficiência.

No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais

barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos na condição supra, essas duas (02) vagas poderão ser redistribuídas para os demais candidatos.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita pelo **site** <https://www.unicap.br/PosGraduacao/> **até o dia 03 de fevereiro** e a **documentação, relacionada abaixo, pode ser entregue até o dia 04 de fevereiro de 2020, sob pena de indeferimento**, na Secretaria da Pós-graduação, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, no setor A, do 8º andar do bloco G4, do campus da UNICAP, na Rua Almeida Cunha, nº 245, Bairro Boa Vista – Recife – Pernambuco.

O projeto de tese também deve ser encaminhado, por e-mail, em PDF, para o endereço eletrônico selecaodoutoradounicap@gmail.com, que terá confirmação de recebimento, devendo estar de acordo com a versão depositada na secretaria do Programa. A não observância deste item não implicará reprovação do candidato.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

Apresentar originais para conferência e entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

Os diplomas obtidos no exterior somente terão validade, para fins de inscrição e pontuação neste Processo Seletivo, se previamente revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos da legislação vigente.

- 1) Cópias do RG e CPF;
- 2) Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio;
- 3) Cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição;
- 4) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar;
- 5) Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação;
- 6) Cópia do histórico escolar da graduação;
- 7) Cópia do Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou certificado de Conclusão do Mestrado, ou ainda uma declaração de que o aluno é concluinte de Mestrado, de curso reconhecido pela CAPES.
- 8) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- 9) uma foto 3X4 colorida e recente;
- 10) duas cartas de recomendação;
- 11) requerimento justificando o interesse pelo curso e pela linha de pesquisa;
- 12) projeto de pesquisa (proposta preliminar);

13) Currículo Lattes (modelo do CNPq site www.cnpq.br – **Plataforma Lattes**), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória, **organizada por grupos de pontuação, preenchida e pontuada pelo próprio candidato**, conforme tabela de pontuação da prova de títulos em anexo;

14) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**. Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.

A não entrega de qualquer documento acima relacionado no prazo estabelecido gera o indeferimento da inscrição, podendo a Comissão, todavia, ao seu exclusivo critério e em decisão irrecurável, examinar a justificativa e baixar o caso em diligência para complementação de documentação.

3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa em Direito. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido ao Processo seletivo, que constará das seguintes etapas.

- a) prova escrita com base na bibliografia indicada no Edital. **Atenção: apenas os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (ponto de corte) na prova escrita seguirão no processo seletivo**

- b) Análise do Projeto de tese: na análise, serão valorizadas a relevância da investigação proposta, assim como a sua pertinência à Linha de Pesquisa, às pesquisas desenvolvidas pelo orientador proposto e às exigências acadêmicas do doutorado. É fundamental que o candidato possua efetiva disponibilidade de tempo para a realização das atividades relativas ao doutorado. **Atenção: apenas os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (ponto de corte) no projeto de tese, seguirão no processo seletivo**

- c) Análise do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar do Mestrado ou equivalente: na análise, serão valorizados o desempenho do candidato durante o mestrado, sua produção acadêmica e científica, experiência profissional e suas condições para a realização do doutorado. Só serão pontuados os itens do currículo que apresentarem documentação comprobatória.

- d) Entrevista sobre o pré-projeto de tese e currículo *lattes*, na qual o candidato deverá discutir e defender o pré-projeto apresentado com a banca examinadora. A comissão de seleção, composta por professores do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Direito da UNICAP, avaliará o domínio do assunto do candidato/a, sua capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos e da proposta de pesquisa.

Obs. A ordem e o horário da entrevista dos candidatos estarão disponíveis na lista dos convocados. Recomenda-se que o candidato esteja no local definido com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

4. AVALIAÇÃO

I) Da Prova Escrita – Peso 3

Com base na bibliografia indicada no edital, o candidato não poderá identificar a sua prova, posto que essa primeira etapa é de avaliação “cega” pela banca examinadora. Na avaliação desta prova, serão considerados os seguintes critérios:

- a) nível de domínio do conteúdo;
- b) nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico da prova;
- c) capacidade interpretativa e argumentativa e capacidade de organizar ideias e expressá-las com clareza; e
- d) capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto da resposta.

O critério constante do item alínea ‘a)’ é pré-requisito para os demais. Será atribuída nota zero a respostas que não demonstrarem domínio mínimo do conteúdo solicitado pela questão.

A questão da prova escrita será elaborada e corrigida por Comissão indicada e serão atribuídas duas notas para cada questão por corretores diferentes, dentre os integrantes da Comissão. Havendo diferença superior a dois pontos entre as notas, a prova será avaliada pelo terceiro corretor, sendo descartada, para fins de cômputo da média, a menor entre as três notas.

Será atribuída nota zero à questão que contenha qualquer elemento que possa levar à identificação de sua autoria.

Todos os candidatos deverão redigir a prova escrita em língua portuguesa. Passará para as fases seguintes o candidato que obtiver uma nota mínima **7,0 (sete)** nesta etapa.

II) Do projeto de pesquisa – Peso 3

O projeto deverá ter pertinência temática com uma das linhas de pesquisa e guardar relação com as temáticas investigadas pelo orientador indicado. A estrutura do projeto de Dissertação de Mestrado deverá atender à NBR 15287:2011, da ABNT.

Observações: o projeto de tese é um elemento que compõe a etapa avaliativa, não vinculando o candidato à sua execução, ficando a critério do orientador a definição da pesquisa.

A análise do projeto será realizada considerando:

- a) problema de pesquisa e hipótese;
- b) justificativa (originalidade, relevância e viabilidade);
- c) qualidades da justificativa e fundamentação teórica;
- d) adequação da metodologia ao problema proposto;
- e) aderência à linha de pesquisa.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Avaliação do Projeto de Tese.

III) Da entrevista – Peso 2

A entrevista dos candidatos aprovados na Etapa II será realizada com a Comissão de Seleção, envolvendo análise dos documentos apresentados e defesa do projeto de pesquisa, além de questões relativas à disponibilidade de tempo do candidato para o curso do Mestrado.

OBS: A ordem e o horário da entrevista dos candidatos estarão disponibilizados na lista de convocados. Recomenda-se que o candidato esteja no local definido com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

IV) Da avaliação do Currículo Lattes – Peso 2

A avaliação de pontuação será objetiva, conforme tabela 1, em anexo: na análise, serão valorizados o desempenho do candidato, sua produção acadêmica e científica, experiência profissional. Só serão pontuados os itens do currículo que apresentarem documentação comprobatória.

OBS: Ao se inscreverem na seleção, os candidatos deverão fazer a contagem de seus próprios pontos. Para tanto, devem IMPRIMIR O ANEXO 1 (TABELA DE PONTUAÇÃO) e preencher a referida tabela, indicando os pontos a que o candidato entende que faz jus.

A juntada da documentação deve ser realizada de forma organizada por grupos de pontuação, **separando-se por uma folha de papel ofício que indique cada grupo da tabela de pontuação do currículo** (grupo 1 ao grupo 6). Os títulos não comprovados no ato da inscrição não serão computados.

A Avaliação do Currículo *Lattes* seguirá os critérios de pontuação definidos e homologados pelo Colegiado deste Curso de Doutorado em Direito.

A média final para fins de classificação será a média aritmética das notas obtidas na Avaliação do Projeto de Tese, na Entrevista e Currículo Lattes.

Serão considerados classificados os candidatos aprovados no número de vagas definido neste Edital.

5. IDIOMA

A seleção não terá prova de idiomas: o candidato aprovado e selecionado deverá, até o final de um ano contado de sua matrícula do Programa, apresentar certificado de teste de proficiência em dois idiomas estrangeiros (comprovado por instituição reconhecida pelo órgão competente), dentre os idiomas francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol.

Serão admitidos os seguintes certificados (com os níveis ou notas mínimas):

IDIOMA	CERTIFICADOS + notas mínimas
Inglês	IELTS, 5,5; TOEFL ITP (Reading Comprehension), 56; TOEFL iBT Test (reading), 18; TEAP (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Alemão	Goethe Zertifikat B2; TestDaf TDN 3; Ondaf b2;
Francês	Delf B2; TCF, 400 pontos; ELFA (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Italiano	CELI 3; CILS DUE; VALI (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Espanhol	DELE B2; TEPLÉ (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos.

O candidato que tenha concluído algum mestrado após fevereiro de 2014 será dispensado, no doutorado, da comprovação de proficiência daquele idioma aferido na seleção para o referido mestrado.

Serão aceitos outros certificados que correspondam ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, em uma das línguas acima referidas.

6. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Inscrição e entrega do Projeto	Até 03/02/2020	Até 23h59	No site www1.unicap.br (conforme cláusula 2 deste edital)
Prova de conhecimento	10/02/2020	08h30min até as 12h30min	No site www1.unicap.br
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento.	13/02/2020	A partir de 16h	No site www1.unicap.br
Realização de entrevistas	17 e 18 /02/2020	site www1.unicap.br	No site www1.unicap.br
Divulgação do Resultado Final	Até dia 20/02/2020	A partir de 16h	No site www1.unicap.br
MATRÍCULA (O candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula, nesse dia e horário, será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado).	02/03/2020	13:30h às 17:30h	Sala 004 do térreo do bloco G4
Início das Aulas	09/03/2020	Ver calendário de disciplinas a ser divulgado no site www1.unicap.br .	

7. MATRÍCULA

1 – Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitando o limite de vagas estabelecido para o curso de doutorado.

2 – Em caso do não comparecimento do candidato no prazo estipulado para a matrícula ou no caso de desistência de matrícula, outros candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados. A data para reclassificação será divulgada após o período de matrícula.

8. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso deve ser concluído em, um mínimo, de 24 meses e, um máximo, de 48 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Tese de Doutorado. Até o quadragésimo sexto mês, o doutorando deverá depositar, na Secretaria do Programa, a tese de doutorado para defesa pública.

9. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para 2020 é de **R\$ 2.470,00 (48 parcelas)**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção, poderá exigir do candidato o cumprimento, em prazo que lhe for fixado, de estudos complementares, concomitantemente com as atividades do Curso.
2. A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.
3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, respeitado o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Direito.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A SELEÇÃO 2020

a) Sugestão para elaboração do Requerimento

Apresentação de motivos para a candidatura ao Curso, interesses científicos e profissionais.

Caso o candidato tenha alguma experiência prévia em pesquisa, como a participação em Programa de Iniciação Científica, destacá-la, vinculando-a claramente à linha de pesquisa do Programa e ao tempo disponível para fazê-lo.

Objetivos posteriores à realização do Curso que, em seu entendimento, possam ser atingidos através da formação pós-graduada.
Declaração de aceitação dos resultados do processo seletivo.

b) Carta de Recomendação

Redigida por docente ou pesquisador, preferencialmente da área de conhecimento do Programa, ou por profissional com quem o candidato tenha já trabalhado ou estudado. Especificar o tempo e o nível de conhecimento com o candidato.

A carta deve indicar se o candidato possui potencial para estudos de pós-graduação.

c) Sugestões para elaboração do Projeto de tese

O Projeto de tese deverá conter uma capa na qual deve ser indicado o nome do candidato, título do pré-projeto e a opção por uma única Linha de Pesquisa. Deve estar estruturado nos seguintes itens: Resumo, Introdução, Problema, Hipótese, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Revisão da Literatura, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter de oito até doze laudas e ser entregue em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12.

d) **Bibliografia Recomendada**

ANTUNES, Ricardo. O Privilégio da Servidão. O Novo Proletariado de Serviços na Era Digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

LYNCH, Christian Edward Cyril; MENDONÇA, José Vicente Santos de. Por uma história constitucional brasileira: uma crítica pontual à doutrina da efetividade. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 974-1007, June 2017. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662017000200974&lng=en&nrm=iso>.

QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. In: **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires, 2005.

TARUFFO, Michele. **A motivação da sentença civil**. São Paulo: Marcial Pons, 2015.

ANEXO

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DE INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNICAP

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO (MÁXIMO 3 PTS)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade de monitoria (por semestre de atuação, limitada ao máximo de três semestres), mediante certificação da IES respectiva.	0,2	
Participação em programa de iniciação científica na condição de bolsista (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Participação em programa de iniciação científica na condição de voluntário (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,2	
Estágio docência (limitado ao máximo de três estágios concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Disciplina de doutorado cursada em programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (limitada ao máximo de duas disciplinas concluídas e com aprovação comprovada mediante certificado da IES respectiva), nos últimos 5 anos (por disciplina).	0,2	
Docência em disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação, limitado ao máximo de quatro semestres),	0,5	
Docência em Escolas Judiciais, do Ministério Público ou da Advocacia, em cursos permanentes de preparação para ingresso na carreira ou de atualização de profissionais da área, com CH mínima de 30h (por semestre de atuação, limitado ao máximo de dois semestres), mediante certificado da IES respectiva.	0,4	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou de Pós-graduação <i>lato sensu</i> (por trabalho aprovado), limitado ao máximo de três trabalhos, mediante certificado da IES respectiva.	0,2	
Orientação de aluno de monitoria (por cada aluno), limitado ao máximo de quatro alunos, mediante certificado da IES.	0,2	
Participação como titular em banca examinadora de concurso para professor substituto em IES, limitado ao máximo de três bancas, mediante certificado da IES respectiva.	0,2	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade de monitoria (por semestre de atuação, limitada ao máximo de três semestres), mediante certificação da IES respectiva.	0,2	
Participação em programa de iniciação científica na condição de bolsista (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Participação em programa de iniciação científica na condição de voluntário (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,2	
Estágio docência (limitado ao máximo de três estágios concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Disciplina de doutorado cursada em programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (limitada ao máximo de duas disciplinas concluídas e com aprovação comprovada mediante certificado da IES respectiva), nos últimos 5 anos (por disciplina).	0,2	
Participação como titular em banca examinadora de concurso para professor efetivo em IES, limitado ao máximo de três bancas, mediante certificado da IES respectiva.	0,3	
Obtenção de láurea no curso de bacharelado em Direito, mediante certificado da IES respectiva.	0,3	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (MÁXIMO 2 PTS)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa-redonda em evento acadêmico internacional, limitadas ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,2	
Palestra, conferência e participação em mesa-redonda em evento acadêmico nacional (por evento), limitadas ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,1	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso acadêmico nacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo (nos últimos quatro anos).	0,1	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso acadêmico internacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,2	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso acadêmico nacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,3	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso acadêmico internacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,4	
Apresentação de resumo em congresso acadêmico nacional (por resumo), limitado ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou organização do evento respectivo (nos últimos quatro anos).	0,1	
Apresentação de resumo em congresso acadêmico internacional (por resumo), limitado ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou organização do evento respectivo (nos últimos quatro anos).	0,2	
Publicação de artigo completo em revista, jornal e similares, indexados com QUALIS-CAPEL, nos últimos cinco anos.	0,5	
Publicação de livro completo (por livro) como autor (com ISBN), limitado ao máximo de três.	0,8	
Publicação de capítulo como autor ou coautor (por capítulo), limitado ao máximo de três.	0,4	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento (por projeto), limitados ao máximo de dois.	0,5	
Membro participante de projetos científicos aprovados por órgão de fomento (por projeto), limitado ao máximo de dois.	0,3	
Consultor <i>ad-hoc</i> de Conselho Editorial de Revista ou Periódicos na área jurídica, limitados ao máximo de três.	0,1	
Membro permanente de Conselho Editorial de Revista ou Periódicos na área jurídica, limitados ao máximo de três.	0,1	
Pesquisador do CNPQ (bolsa PQ).	1,0	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÁXIMO 0,5 pts)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de projeto de extensão, limitada ao máximo de dois.	0,2	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante -já graduado- da equipe), limitado ao máximo de dois.	0,1	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 15h), limitada ao máximo de três.	0,2	

Orientação de aluno de extensão, limitada ao máximo de três.	0,1	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 2 PTS)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização na área jurídica ou afim (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	0,5	
Mestrado em área distinta da jurídica (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,0	
Título de Mestre em Direito (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,2	
Título de Doutor em área distinta da jurídica (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,5	
Título de Livre Docente em Direito (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	2,0	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (MÁX 1pt)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de Curso de graduação ou núcleo de prática jurídica (por período igual ou superior a 06 meses), por período superior a 02 anos.	0,3	
Exercício de chefia /direção de Departamento/Centro de Ciências Jurídicas, por período igual ou superior a 02 anos.	0,5	
Membro de Comissão/Comitê/Conselho na faculdade (por período igual ou superior a 06 meses), limitado ao máximo de três.	0,1	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (MÁXIMO 1,5)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Exercício da função de Técnico Judiciário, cargo similar no Ministério Público, defensoria, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado aos últimos 05 anos).	0,1	
Exercício da função de Analista Judiciário ou Assessor de Magistrado, cargo similar no Ministério Público, Defensorias, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado ao Máximo de 3 funções (limitado aos últimos cinco anos).	0,3	

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Exercício da função de Técnico Judiciário, cargo similar no Ministério Público, defensoria, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado aos últimos 05 anos).	0,1	
Exercício da função de Analista Judiciário ou Assessor de Magistrado, cargo similar no Ministério Público, Defensorias, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado ao Máximo de 3 funções (limitado aos últimos cinco anos).	0,3	
Exercício da advocacia, membro da Defensoria Pública, Procuradorias, Ministério Público e Magistratura, por período igual ou superior a 12 meses, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado aos últimos 05 anos) No caso da advocacia, comprovar atividade conforme artigo 5º do Estatuto da Advocacia.	0,5	
NOTA DO GRUPO 6		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	_____	3,0
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____	2,0
3	Atividades de Extensão	_____	0,5
4	Titulação Acadêmica	_____	2,0
5	Atividades de Administração Universitária	_____	1,0
6	Atividades Profissionais	_____	1,5
NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS			

OBS. Nº 01- AO SE INSCREVEREM NA SELEÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA TITULAÇÃO RESPECTIVA, OBSERVANDO A ORDEM DE CADA GRUPO ESTABELECIDADA NESTE BAREMA.

OBS. Nº 02- OS TÍTULOS NÃO COMPROVADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Secretaria de Pós-graduação - Stricto Sensu
Rua Almeida Cunha, s/n, campus da UNICAP
Bloco G4, térreo - Santo Amaro
Recife - PE - Brasil.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-graduação - Stricto Sensu
Rua Almeida Cunha, s/n, campus da UNICAP
Bloco G4, térreo - Santo Amaro - Recife - PE - Brasil.

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira
08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
Fone: (81) 2119.4369

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Prof. Dr. Marcelo Labanca Correa de Araújo
Bloco G4, 8º andar, Gabinete C6
Fone: (81) 2119 4013